



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Outros Atos

#### Atos



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 008/2023.**  
**DE 27 de fevereiro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense nas seguintes datas:

- I. 20 de fevereiro (segunda-feira, Carnaval);
- II. 21 de fevereiro (terça-feira, Carnaval);
- III. 22 de fevereiro (quarta-feira, Cinzas), iniciando o expediente às 13h;
- IV. 20 de março (segunda-feira, anterior ao Feriado Municipal)
- V. 09 de junho (sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi);
- VI. 08 de setembro (sexta-feira posterior ao feriado da Independência);
- VII. 13 de outubro (sexta-feira posterior ao feriado de Nossa Senhora);
- VIII. 03 de novembro (sexta-feira posterior ao feriado de Finados);
- IX. 20 de novembro (Dia da Consciência Negra);
- X. 26, 27, 28 e 29 de dezembro e
- XI. 02 de janeiro de 2024, iniciando o expediente às 13h.

**Art. 2º** Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 006 de 22 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Assistente Legislativo  
Registrado às fls. nº 133 do livro competente nº 15 (quinze)

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – [www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)